



SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E DISPUTAS ELETRÔNICAS

Avenida Olinda, Edifício Rosângela Pofahl Batista, Quadra G, Lote 02, Park Lozandes. Goiânia -
Goiás. CEP: 74884-120 Fone: (62) 3243-5449

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2017

PROCESSO MPF/PRGO - 1.18.000.002792/2017-13

**Licitação exclusiva para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte
(EPP)**

A **UNIÃO**, por intermédio da **PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS**, mediante seu Secretário Estadual, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 34 e art. 41, XXIII, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR /MPF nº 382 de 05/05/15, combinado com a Portaria PR/GO nº 179 de 01/10/15, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregoeiro deste órgão e sua equipe de apoio, instituídos pela Portaria PR/GO nº 214/2017, farão realizar na data, horário e local indicado, licitação sob a modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor preço global por Grupo e itens, cujo objeto é a **aquisição de material de expediente para manutenção predial**, visando o consumo da PR/GO. O procedimento licitatório obedecerá a Lei n.º 10.520, de 2002, o Decreto nº 5.450, de 2005, a Lei 8.078, de 1990, a Lei Complementar n.º 123, de 2006, o Decreto nº 8.538, de 2015 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, bem como a legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

RETIRADA DESTE EDITAL - O *download* deste Edital está disponível gratuitamente nas páginas da *Internet*: <http://www.mpf.mp.br/go/transparencia/licitacoes/ano-2017> e <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>



SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E DISPUTAS ELETRÔNICAS

Avenida Olinda, Edifício Rosângela Pofahl Batista, Quadra G, Lote 02, Park Lozandes. Goiânia - Goiás. CEP: 74884-120 Fone: (62) 3243-5449

1. CONDIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico (comunicação pela *Internet*), dirigida pelo pregoeiro, a ser realizada conforme indicado abaixo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.

1.2. Todas as referências de tempo estabelecidas neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília - DF e, desta forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

PROCESSO MPF/PRGO-1.18.000.002792/2017-13

PRAZO PARA O ENVIO DE PROPOSTA: da data da publicação do aviso até o horário limite de início da sessão pública.

DATA DE ABERTURA: 20 de novembro de 2017.

HORÁRIO: 09:00h (horário de Brasília).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

UASG: 200066 – Procuradoria da República no Estado de Goiás

1.3. Não ocorrendo expediente ou na existência de qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e endereço eletrônico anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

2. OBJETO

2.1. Aquisição de material de expediente de manutenção predial, visando suprir as necessidades da Procuradoria da República no Estado de Goiás. A descrição detalhada dos lotes de itens que compõem o objeto, quantidades e demais especificações constam do Termo de Referência (Anexo I).

2.2. O material deverá ser entregue no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data do recebimento da Nota de Empenho, na Seção de Manutenção e Serviços Gerais, telefone (62) 3243-5498, localizado no edifício-sede Rosângela Pofahl Batista, av. Olinda, Qd. G, Lt. 2, 1º andar, Park Lozandes, Goiânia/GO, CEP 74.884-120, telefone (62) 3243-5448, de segunda a sexta-feira entre as 09:00 e as 17:30. Recomenda-se agendamento prévio por telefone.

2.3. Em razão de o(s) descritivo(s) do Sistema COMPRASNET (também reproduzido(s) no documento “Relação de Itens”) não possuir(rem) o mesmo nível de detalhamento do objeto do certame, as propostas deverão atender às especificações técnicas dispostas nos descritivos constantes do Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.



SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E DISPUTAS ELETRÔNICAS

Avenida Olinda, Edifício Rosângela Pofahl Batista, Quadra G, Lote 02, Park Lozandes. Goiânia - Goiás. CEP: 74884-120 Fone: (62) 3243-5449

2.4. Este Edital observará em todas as fases do procedimento licitatório as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, prevendo, inclusive, as recomendações quanto à responsabilidade do fornecedor pelo recolhimento e descarte do material (critérios de sustentabilidade e logística reversa), bem como a apresentação de documentos físicos, copiados ou impressos, **PREFERENCIALMENTE ATRAVÉS DE PAPEL RECICLADO.**

2.6. É de responsabilidade da CONTRATADA a disposição final responsável e ambientalmente adequada das embalagens e dos materiais após o uso, em observância à Logística Reversa disposta no art. 33 da Lei nº 12.305/2010 – que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

2.5. São partes integrantes deste Edital:

- Anexo I - Termo de Referência;
- Anexo II - Modelos de proposta e de Planilha - Quadro de Preços;
- Anexo III - Modelo de Declaração nos termos do art. 4º, Resolução do CNMP nº 01/2005 (art. 4º) e nº 07/2006 (art 1º); e,
- Anexo IV - Declaração de Qualidade Ambiental e Sustentabilidade Sócio-Ambiental.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. A presente licitação é destinada, **exclusivamente, à participação de microempresas e empresas de pequeno porte (ME e EPP), na forma do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006 e artigo 6º do Decreto nº 8.538/2015**, que explorem ramo de atividade compatível com o objeto licitado, e que atendam às condições exigidas neste edital e seus anexos, devendo:

3.1.1. Estar cadastradas no SICAF em qualquer unidade de cadastramento dos Órgãos/Entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que integram o Sistema de Serviços Gerais – SISG, até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas, e estejam devidamente credenciadas na Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação SLTI, por meio do [site: http://www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) para acesso ao sistema eletrônico;

3.1.2. O fornecedor descredenciado no SICAF terá sua chave de identificação e senha suspensas automaticamente;

3.1.3. Remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente por meio eletrônico, via *internet*, a sua proposta de preços, declarando que atende os requisitos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014;



SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E DISPUTAS ELETRÔNICAS

Avenida Olinda, Edifício Rosângela Pofahl Batista, Quadra G, Lote 02, Park Lozandes. Goiânia -
Goiás. CEP: 74884-120 Fone: (62) 3243-5449

3.1.4. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

3.1.5. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, **responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;**

3.1.6. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

3.1.7. Utilizar-se da chave de identificação e da senha de acesso para participar do Pregão na forma eletrônica; e

3.1.8. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

3.2. O Pregão será conduzido pela Procuradoria da República no Estado de Goiás, com apoio técnico e operacional do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, representado pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

3.3. A participação no Pregão dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e exclusivamente por meio do sistema eletrônico. Incumbe ao licitante providenciar o seu credenciamento no SICAF.

3.4. Como requisito para a participação no Pregão, os licitantes deverão declarar em modelo próprio do sistema eletrônico que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

3.4.1. A apresentação de declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital e legislação pertinente (Art. 21, § 3º do Decreto n.º 5.450/2005);

3.4.2. Neste procedimento serão adotados os critérios estabelecidos nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar n.º 123/06;

3.4.3. Não poderão se beneficiar do regime diferenciado e favorecido as empresas que se enquadrem em qualquer das exclusões relacionadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/06.

3.5. Não poderão participar deste Pregão:



SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E DISPUTAS ELETRÔNICAS

Avenida Olinda, Edifício Rosângela Pofahl Batista, Quadra G, Lote 02, Park Lozandes. Goiânia - Goiás. CEP: 74884-120 Fone: (62) 3243-5449

3.5.1. Empresas que não se enquadrem como microempresas ou empresas de pequeno porte;

3.5.2. Empresas estrangeiras que não autorizadas a funcionar no País;

3.5.3. Empresa em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

3.5.4. Empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, pelo órgão que o praticou, bem como as que tenham sido punidas com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Procuradoria da República no Estado de Goiás;

3.5.5. Empresas que tenham como sócio, gerente ou diretor, membro ou servidor (quando este for ocupante de cargo de direção) do Ministério Público da União e seu cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau;

3.5.6. Empresas que se apresentem em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, bem assim as que sejam entre si controladas ou controladoras, coligadas ou subsidiárias, e as empresas pertencentes a um mesmo grupo empresarial ou econômico, ou que mantenham vínculo de dependência ou subordinação com quaisquer outras empresas licitantes neste certame;

3.5.7. Empresas não estejam devidamente constituídas e formalizadas como pessoa jurídica para o fornecimento do objeto licitado, nos termos da legislação brasileira;

3.5.8. Empresas que empreguem menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou que empreguem menores de 16 anos em qualquer trabalho (Decreto nº 4.358/02), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos (Lei nº 9.854/99);

3.5.9. Empresas proibidas de contratarem com o Poder Público, em razão do disposto no art.72, § 8º, V, da Lei nº 9.605/98;

3.5.10. Empresas proibidas de contratarem com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92;

3.5.11. Cooperativas de mão de obra.

3.6. A licitante e seu representante legal deverão estar previamente credenciados junto ao órgão provedor, no prazo de **três dias úteis** antes da data da realização do



SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E DISPUTAS ELETRÔNICAS

Avenida Olinda, Edifício Rosângela Pofahl Batista, Quadra G, Lote 02, Park Lozandes. Goiânia - Goiás. CEP: 74884-120 Fone: (62) 3243-5449

Pregão, não podendo, em hipótese alguma, pessoa (física ou jurídica), mesmo que credenciada por processo legal, representar mais de uma empresa nesta licitação.

3.7. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico ao *site*: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

3.8. Para realização do credenciamento da licitante, bem assim a sua manutenção, dependerá de registro atualizado no SICAF no *site* mencionado no subitem anterior.

3.9. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica.

3.10. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à Procuradoria da República no Estado de Goiás responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DA LICITAÇÃO

4.1. Como requisito para a participação no Pregão Eletrônico, a licitante deverá declarar em modelo próprio do sistema eletrônico que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências deste Edital.

4.2. A licitante, microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico tal condição, para os fins previstos na Lei Complementar nº 123/06.

4.3. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento das propostas de preços a partir da publicação do aviso no *site* <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> até a data e hora marcadas para abertura da sessão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

4.3.1. Quando do registro das propostas no Sistema Eletrônico, os licitantes deverão observar a orientação estabelecida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no sentido de incluir o detalhamento do objeto ofertado no campo “Descrição Detalhada do Objeto”.

4.3.2. A ausência do detalhamento do objeto no citado campo **não acarretará a desclassificação da proposta do licitante**, podendo tal falha ser sanada mediante realização de diligência destinada a esclarecer ou complementar as informações.



SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E DISPUTAS ELETRÔNICAS

Avenida Olinda, Edifício Rosângela Pofahl Batista, Quadra G, Lote 02, Park Lozandes. Goiânia - Goiás. CEP: 74884-120 Fone: (62) 3243-5449

4.4. No dia e hora previstos no item **1.2** do presente edital terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, quando o servidor no encargo de pregoeiro verificará a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital. Caso constate-se irregularidade (oferta de produto diferente do objeto ou com ele incompatível quanto às condições de fornecimento), promover-se-á a exclusão da proposta. Uma vez executado este procedimento, o servidor no encargo de pregoeiro fará a divulgação das propostas classificadas, ordenadas automaticamente pelo sistema, sendo que somente estas participarão da fase de lance.

4.5. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.6. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

4.7. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importará na desclassificação imediata da proposta.

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. A partir do horário previsto deste Edital e seus Anexos, a sessão pública na *internet* será aberta por comando do Pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

5.2. A licitante deverá remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente por meio eletrônico, via *internet*, a proposta com o **menor preço global por Grupo e itens**.

5.3. Para formular e encaminhar a proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico (proposta de preço padrão do sistema), a licitante deverá fazer sua cotação na tela de proposta como condição de participação, devendo estar ciente e levar em consideração, além das especificações e condições estabelecidas neste Edital, o atendimento dos seguintes requisitos:

5.3.1. quando solicitada pelo Pregoeiro, a proposta de preços atualizada com o valor do menor lance, **acompanhada do Anexo I (Modelo Proposta e Planilha – Quadro de Preços)**, deverá ser enviada via sistema eletrônico pela empresa vencedora, contendo os preços expressos em Real (R\$), em algarismos arábicos e também por extenso;

5.3.2. o preço proposto, computando todos os custos necessários para execução do objeto deste edital, bem como todos os tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir e que influenciem na formação dos preços da proposta, deverá ser registrado informando o valor unitário e total do item;



SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E DISPUTAS ELETRÔNICAS

Avenida Olinda, Edifício Rosângela Pofahl Batista, Quadra G, Lote 02, Park Lozandes. Goiânia - Goiás. CEP: 74884-120 Fone: (62) 3243-5449

5.3.2. a licitante **deverá cotar preço unitário para cada item do grupo** que compõem o objeto, sendo considerado para fins de classificação **o menor preço global por Grupo e itens**;

5.3.3. toda proposta apresentada será considerada com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, salvo se dela constar prazo superior, que prevalecerá;

5.3.4. ocorrendo discordância entre os preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros, e entre os valores expressos em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos;

5.3.5. os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. Contudo, se a licitante for classificada na sessão do Pregão para ofertar lances por meio do sistema eletrônico, poderá fazê-lo na forma e na oportunidade prevista neste Edital. Poderá, ainda, até a abertura da sessão, retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

5.4. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas:

5.4.1. que não atendam às exigências do ato convocatório ou que apresentem dispositivos contrários à lei e à regulamentação vigente;

5.4.2. que contiverem preço condicionados a prazos, vantagens de qualquer natureza ou descontos não previstos neste Pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

5.4.3. que forem omissas, vagas, apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, bem como as que apresentarem preços ou vantagens baseadas nas ofertas de outras licitantes;

5.4.4. que ofertem preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter sua viabilidade demonstrada através de documentação que comprove que o custo dos produtos é coerente com o de mercado ou que possa ser suportado pela licitante.

5.5. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.

5.6. A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, podendo utilizar-se dos modelos indicados nos Anexo II, sem cotações alternativas ou imposição de condições ou opções, emendas, rasuras ou entrelinhas. Suas folhas devem ser rubricadas e a última assinada pelo representante da empresa, apondo-



SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E DISPUTAS ELETRÔNICAS

Avenida Olinda, Edifício Rosângela Pofahl Batista, Quadra G, Lote 02, Park Lozandes. Goiânia - Goiás. CEP: 74884-120 Fone: (62) 3243-5449

se carimbo de CNPJ, devendo, ainda, a proposta conter o nome da licitante proponente, seu endereço completo, número do CNPJ, inscrição estadual e municipal ou distrital, nome completo da pessoa indicada para contato, números de telefone e fax, e-mail para recebimento de correspondência eletrônica encaminhada pela PR/GO, número da conta corrente com respectiva agência e banco, para eventuais pagamentos realizados pela PR/GO, caso a licitante venha a ser contratada, na conformidade deste edital.

6. DA ETAPA DE LANCES E DO JULGAMENTO

6.1 – Da etapa de Lances

6.1.1. Aberta a etapa competitiva, a participação no Pregão dar-se-á exclusivamente por meio do sistema eletrônico pela digitação da senha privativa da licitante, com o que estará identificada sua razão social e o número de inscrição no CNPJ, e subsequente encaminhamento dos lances, observando o horário fixado na data estabelecida no item **1.2** deste Edital, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento, horário de registro e valor.

6.1.2. Caberá, ainda, à licitante, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.1.3. Os lances serão ofertados indicando o **menor preço global por Grupo e itens**.

6.1.4. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.

6.1.5. O Sistema registrará lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for registrado primeiro.

6.1.6. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da licitante.

6.1.7. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro.

6.1.8. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances com antecedência de 1 a 60 minutos, após o que transcorrerá o período de **até 30** (trinta minutos), aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.



SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E DISPUTAS ELETRÔNICAS

Avenida Olinda, Edifício Rosângela Pofahl Batista, Quadra G, Lote 02, Park Lozandes. Goiânia - Goiás. CEP: 74884-120 Fone: (62) 3243-5449

6.1.9. No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

6.1.10. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão na forma eletrônica será suspensa e reiniciada somente após comunicação aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

6.2. – Da etapa de Julgamento

6.2.1. O critério de julgamento das propostas será o de **menor preço global por Grupo e itens** que atenda as condições definidas neste Edital e seus Anexos.

6.2.2. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade da proposta de menor preço com as especificações do edital.

6.2.3. Declarada encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação.

6.2.3.1. Conforme Planilha de Preços, anexa, com base em pesquisas de preços e mercado, os valores finais dos produtos, individualizados por lotes/grupos e itens avulsos, correspondem aos seguintes valores:

- **Grupo 01** – Total Estimado de R\$ 3.951,26 (três mil novecentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos);
- **Grupo 02** – Total Estimado de R\$ 628,41 (seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e um centavos);
- **Grupo 03** – Total Estimado de R\$ 916,65 (novecentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos);
- **Grupo 04** – Total Estimado de R\$ 486,94 (quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos);
- **Grupo 05** – Total Estimado de R\$ 1.134,50 (um mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos);
- **Grupo 06** – Total Estimado de R\$ 394,02 (trezentos e noventa e quatro reais e dois centavos);
- **Grupo 07** – Total Estimado de R\$ 1.648,08 (um mil seiscentos e quarenta e oito reais e oito centavos);
- **Item 72** – Total Estimado de R\$ 2.381,25 (dois mil trezentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos);
- **Grupo 08** – Total Estimado de R\$ 5.108,19 (cinco mil cento e oito reais e dezenove centavos);
- **Grupo 09** – Total Estimado de R\$ 3.010,05 (três mil e dez reais e cinco centavos);



SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E DISPUTAS ELETRÔNICAS

Avenida Olinda, Edifício Rosângela Pofahl Batista, Quadra G, Lote 02, Park Lozandes. Goiânia - Goiás. CEP: 74884-120 Fone: (62) 3243-5449

- **Grupo 10** – Total Estimado de R\$ 16.838,09 (dezesesseis mil oitocentos e trinta e oito reais e nove centavos);
- **Grupo 11** – Total Estimado de R\$ 5.644,11 (cinco mil seiscentos e quarenta e quatro reais e onze centavos);
- **Grupo 12** – Total Estimado de R\$ 1.473,22 (um mil quatrocentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos);
- **Item 119** – Total Estimado de R\$ 655,40 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos);
- **Grupo 13** – Total Estimado de R\$ 1.145,25 (um mil cento e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos);
- **Item 124** – Total Estimado de R\$ 1.099,20 (um mil e noventa e nove reais e vinte centavos);
- **Item 125** – Total Estimado de R\$ 2.892,00 (dois mil oitocentos e noventa e dois reais);

Em conformidade com o art. 40, inciso X da Lei nº 8.666/1993, o preço global máximo admitido da presente contratação é de **R\$ 49.406,62 (quarenta e nove mil quatrocentos e seis reais e sessenta e dois centavos)**, tendo por referência o preço médio por item, conforme orçamentos prospectados no mercado.

6.2.4. Se a proposta ou o lance de menor valor global não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

6.2.5. Ocorrendo a situação a que se refere o subitem anterior, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante, via sistema eletrônico, para que seja obtido melhor preço.

6.2.6. A licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus Anexos. Eventuais proposições que não correspondam às especificações e quantidades contidas no **ANEXO I** deste Edital ou que estabeleçam vínculo com a proposta de outra licitante, serão desconsideradas.

6.2.7. O Pregoeiro anunciará a licitante detentora da proposta ou do lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

6.2.7.1. O Pregoeiro poderá, se assim julgar necessário, suspender a sessão pública, pelo prazo a ser informado no *chat*, para análise da Proposta e Planilhas de Custos e Formação de Preços;



SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E DISPUTAS ELETRÔNICAS

Avenida Olinda, Edifício Rosângela Pofahl Batista, Quadra G, Lote 02, Park Lozandes. Goiânia - Goiás. CEP: 74884-120 Fone: (62) 3243-5449

6.2.7.2. A licitante vencedora, **classificada provisoriamente em primeiro lugar**, deverá enviar a proposta definitiva de preços, preenchida nos moldes do Anexo II (Modelo de Proposta e Planilha – Quadro de Preços), por meio do link “Enviar anexo/planilha atualizada”, no prazo máximo de uma (1h) hora, a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, sob pena de ser considerada desistente, **sujeitando-se às sanções previstas no item 14. deste Edital**, passando-se à análise da subsequente;

6.2.7.3. Em casos excepcionais, com prévia autorização do Pregoeiro, este documento **poderá** ser apresentado via e-mail prgo-cpl@mpf.mp.br, no mesmo prazo. Caso haja comprovada inviabilidade ou dificuldade de envio ou recebimento pelo site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, a licitante providenciará, em momento posterior, a ser informado pelo pregoeiro dentro da própria sessão pública, através da funcionalidade “Enviar anexo”, a inserção da documentação no Sistema Eletrônico para que, assim, fique à disposição das demais licitantes;

6.2.7.4. em quaisquer das situações a licitante **deverá enviar eletronicamente documentos digitais para juntada aos autos, sendo o teor e a integridade dos documentos digitalizados de sua inteira responsabilidade, respondendo nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais fraudes (art. 11, § 1º do Decreto nº 8539/15);**

6.2.7.5. constatada a regularidade da proposta classificada como mais vantajosa e da documentação habilitatória respectiva, conforme este edital, a licitante proponente passará à condição de vencedora do certame, podendo ser-lhe adjudicado o objeto após cumpridas as demais etapas do pregão e conforme o resultado destas;

6.2.7.6. os atos e documentos constantes dos arquivos e registros digitais referentes à proposta e documentação de habilitação serão válidos para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas;

6.2.7.7. conforme §3º do art. 26 do Decreto nº 5.450/05, no julgamento da habilitação e das propostas, o servidor no encargo de pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata, acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação;



SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E DISPUTAS ELETRÔNICAS

Avenida Olinda, Edifício Rosângela Pofahl Batista, Quadra G, Lote 02, Park Lozandes. Goiânia - Goiás. CEP: 74884-120 Fone: (62) 3243-5449

6.2.7.8. não serão aceitas propostas de empresas que Estejam incluídas, como inidôneas, em um dos cadastros abaixo (Acórdão TCU nº 1.793/2011 – Plenário e art. 97, da Lei nº 8.666/93):

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no sítio <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis/>, nos termos da Portaria 516 de 15/03/2010/CGU;

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no sítio http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; e

c) Relação de licitantes inidôneas do Tribunal de Contas da União – TCU, no sítio <http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/comunidades/responsabilizacao/inidoneos>.

d) O Pregoeiro verificará no Portal da Transparência do Governo Federal, no endereço eletrônico <http://www.portaldatransparencia.gov.br>, se o somatório de ordens bancárias recebidas pela licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar, relativas ao último exercício e ao exercício corrente, até o mês anterior ao da data da licitação, fixada no preâmbulo deste Edital, já seria suficiente para extrapolar o faturamento máximo permitido como condição para esse benefício, conforme art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. Efetuados os procedimentos previstos nos **itens 5 e 6** deste Edital, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro procederá, imediatamente após o recebimento da documentação, à verificação do atendimento das condições de habilitação da licitante.

7.2. A regularidade do cadastramento e habilitação parcial da licitante no SICAF, com a verificação da validade dos documentos relacionados nos subitens **8.1.3.2.** e **8.1.3.3.** será confirmada por meio de consulta "on line".

7.3. As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste Edital, serão inabilitadas, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

7.4. Se a licitante desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação das



SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E DISPUTAS ELETRÔNICAS

Avenida Olinda, Edifício Rosângela Pofahl Batista, Quadra G, Lote 02, Park Lozandes. Goiânia - Goiás. CEP: 74884-120 Fone: (62) 3243-5449

licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame, pelo Pregoeiro.

7.5. Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, será feita, pelo Pregoeiro, a adjudicação do objeto da licitação à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos para homologação pelo Coordenador de Administração da Procuradoria da República no Estado de Goiás. Na hipótese de existência de recursos, os procedimentos serão os descritos no item **9**.

7.6. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão constarão de ata divulgada no sistema eletrônico.

7.7. A Administração poderá, quando julgar necessário, realizar diligências junto aos órgãos emitentes das certidões, bem como solicitar esclarecimentos ou informações complementares relativas a quaisquer dos documentos apresentados e serão sanados pelo Pregoeiro, através das informações ou diligências requeridas, quaisquer erros evidenciados como meramente formais.

8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. São documentos necessários à habilitação:

8.1.2. Relativos à Habilitação Jurídica:

8.1.2.1. Registro comercial, no caso de empresário;

8.1.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;

8.1.2.3. Os documentos de que trata a alínea anterior, deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.1.2.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização, para funcionamento expedido por órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

8.1.2.5. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de administração em exercício;

8.1.2.6. Declaração de que atende ao disposto no art. 4º da Resolução nº 1, de 07.11.2005, e no art. 1º da Resolução nº 7, de 17.04.2006, ambas do CNMP, informando que a empresa não tem como sócio,



SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E DISPUTAS ELETRÔNICAS

Avenida Olinda, Edifício Rosângela Pofahl Batista, Quadra G, Lote 02, Park Lozandes. Goiânia - Goiás. CEP: 74884-120 Fone: (62) 3243-5449

gerente ou diretor, membro ou servidor ocupante de cargo de direção do Ministério Público da União, bem como, cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau, inclusive, conforme modelo constante no **Anexo II** deste Edital;

8.1.2.7. Documento comprobatório de que possui compromisso com a sustentabilidade ambiental, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010, assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo **ANEXO IV** deste Edital.

8.1.3. Relativos à Regularidade Fiscal:

8.1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

8.1.3.2. prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa ou Positiva com efeito de negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, emitida pela Secretaria da Receita Federal – SRF e Certidão quanto à Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN), na forma da lei;

8.1.3.3. prova de regularidade perante a Seguridade Social (INSS) e perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

8.1.3.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, junto ao Tribunal Superior do Trabalho, conforme disposto na Lei nº 12.440/11;

8.1.3.5. as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

8.1.3.6. havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

8.1.3.7. a não-regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no **item 14** deste Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato/aceite da Nota de Empenho ou revogar a licitação.



SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E DISPUTAS ELETRÔNICAS

Avenida Olinda, Edifício Rosângela Pofahl Batista, Quadra G, Lote 02, Park Lozandes. Goiânia - Goiás. CEP: 74884-120 Fone: (62) 3243-5449

8.1.4. Relativo à Qualificação Técnica:

8.1.4.1. A licitante deverá apresentar Atestado(s) de Capacidade Técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa prestou ou vem prestando, serviços pertinentes e compatíveis com o objeto deste Edital em características, quantidades e prazos;

8.1.4.2. o(s) Atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado do órgão (ou empresa) emissor devendo conter, no mínimo, as seguintes informações: 1) razão Social, CNPJ e dados de contato do órgão (ou empresa) emissor; 2) descrição do objeto contratado; 3) prazo de execução do trabalho, e; 4) assinatura e nome legível do responsável pela gestão do serviço executado. Esses dados poderão ser utilizados pela PR/GO para comprovação das informações; e

8.1.5. Relativo à Qualificação Econômico-Financeira:

8.1.5.1. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida há, no máximo, 90 (noventa) dias da data designada no item **1.2** do edital, se não houver outro prazo de validade constante na própria certidão.

8.1.6. Demais declarações, a serem enviadas via sistema:

8.1.6.1. Declaração, sob as penalidades cabíveis, da inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame, na forma do artigo 32, § 2º da Lei n.º 8.666/93;

8.1.6.2. Declaração de que a empresa cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e no inciso XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme o artigo 14, inciso VI, do Decreto nº 5.450/05;

8.1.6.3. Declaração de que é Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Cooperativa, de acordo com artigo 6º do Decreto nº 8.538/2015, se for o caso;

8.1.6.4. Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de acordo com o determinado na IN 02/2009, de 16/09/2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU do dia 17/09/2009.



SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E DISPUTAS ELETRÔNICAS

Avenida Olinda, Edifício Rosângela Pofahl Batista, Quadra G, Lote 02, Park Lozandes. Goiânia - Goiás. CEP: 74884-120 Fone: (62) 3243-5449

8.2. A licitante já regularmente cadastrada e habilitada parcialmente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, ficará dispensada de apresentar os documentos relacionados nos subitens **8.1.3.2.** e **8.1.3.3.**

8.3. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF deverão ser encaminhados pelo licitante que apresentou o menor preço por meio do link “anexar” ou, de modo excepcional, ao e-mail prgo-cpl@mpf.mp.br, no prazo de até 1 **(uma) hora**, após solicitação do servidor no encargo de pregoeiro no sistema eletrônico.

8.4. Os documentos e anexos exigidos, dentro de seus prazos de validade, em quaisquer das situações, deverão ser enviados eletronicamente, na forma digital para posterior juntada aos autos, sendo o teor e a integridade dos documentos de inteira responsabilidade da licitante, respondendo nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais fraudes (art. 11, § 1º do Decreto nº 8539/15).

8.5. Será inabilitada a licitante que deixar de apresentar, de acordo com o exigido, qualquer documento solicitado, apresentá-lo de modo intempestivo ou, ainda, apresentá-lo em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.6. Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma **imediata e motivada**, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões de recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

9.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do *caput*, importará na decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

9.3. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.4. O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.



SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E DISPUTAS ELETRÔNICAS

Avenida Olinda, Edifício Rosângela Pofahl Batista, Quadra G, Lote 02, Park Lozandes. Goiânia - Goiás. CEP: 74884-120 Fone: (62) 3243-5449

9.5. Não serão conhecidos os recursos interpostos após o encerramento da sessão, nem serão recebidas às petições de contrarrazões apresentadas intempestivamente ou em desacordo com o disposto neste Edital.

10. DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, será feita, pelo Pregoeiro, a adjudicação do objeto da licitação à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos para homologação pelo Secretário Estadual da Procuradoria da República em Goiás. Na hipótese de existência de recursos, os procedimentos são os descritos no item **9**.

10.2. Decididos os recursos existentes e constatada a regularidade dos atos praticados, o Secretário Estadual da Procuradoria da República no Estado de Goiás adjudicará e homologará o procedimento licitatório.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos do orçamento geral do Ministério Público Federal, Programa de Trabalho Resumido 089954, Plano Interno MSAEST, Elemento de Despesa 33.90.30 – Material de Consumo.

12. DA NOTA DE EMPENHO

12.1. A emissão da nota de empenho em favor da licitante vencedora só poderá ser efetuada após consulta ao CADIN – Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal, conforme estabelece o art. 6º da Lei nº 10.522/02, a fim da verificação de existência de débitos não quitados com órgãos e entidades federais.

12.2. A celebração de termo de contrato para a garantia dos produtos será substituída pela nota de empenho, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666/93, atualizada, sem que isso venha a afetar o compromisso de prestação de garantia originário da proposta apresentada pela licitante e da aceitação dos termos do edital.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado em até 5 dias úteis, após o recebimento definitivo do(s) bem(ns), com o devido atesto da nota fiscal correspondente. O crédito será efetuado por meio de depósito em conta-corrente da CONTRATADA, através de Ordem Bancária, desde que não haja fator impeditivo por ela provocado.



SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E DISPUTAS ELETRÔNICAS

Avenida Olinda, Edifício Rosângela Pofahl Batista, Quadra G, Lote 02, Park Lozandes. Goiânia - Goiás. CEP: 74884-120 Fone: (62) 3243-5449

13.2 A respectiva nota fiscal/fatura deverá estar devidamente discriminada, em nome da Procuradoria da República em Goiás, constando o seu CNPJ: 26.989.715/0014-27.

13.3 A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a nota fiscal/fatura: **a)** o Certificado de Regularidade do FGTS; **b)** a certidão específica quanto a inexistência de débito de contribuições junto ao INSS; **c)** a Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; e **d)** a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme disposto na Lei 12.440.

13.4 A apresentação da documentação exigida no tópico anterior poderá ser substituída por consulta *online* ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf), quando será verificada a sua regularidade, no caso das empresas inscritas no mencionado sistema.

13.5 A liberação da nota fiscal/fatura para pagamento ficará condicionada ao atesto da Seção de Manutenção e Serviços Gerais, da PR-GO, responsável pelo acompanhamento e recebimento dos bens a serem adquiridos.

13.6 Qualquer atraso ocorrido por parte da CONTRATADA na apresentação da fatura ou nota fiscal, ou dos documentos exigidos como condição para o seu pagamento, importará em prorrogação automática do prazo para pagamento..

13.7 Nenhum pagamento será efetuado, enquanto pendente de liquidação, obrigação financeira imposta à CONTRATADA, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que o atraso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

13.8. À Procuradoria da República no Estado de Goiás fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se durante o recebimento dos materiais estes não estiverem em perfeitas condições, de acordo com as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

13.9. Antes de ser efetuado o pagamento, será verificada a regularidade fiscal exigida neste procedimento licitatório, devendo sua comprovação ser juntada aos autos do processo próprio.

13.10. Nos casos de eventuais atrasos de pagamentos, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será de 6% a.a. (seis por cento ao ano), mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, onde:

EM: encargos moratórios;

N: número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP: valor da parcela a ser paga;



SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E DISPUTAS ELETRÔNICAS

Avenida Olinda, Edifício Rosângela Pofahl Batista, Quadra G, Lote 02, Park Lozandes. Goiânia -
Goiás. CEP: 74884-120 Fone: (62) 3243-5449

I: índice de atualização financeira = 0,0001643.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, recusar-se a receber a nota de empenho, não assinar a ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

14.1.1. Configuram-se como não manutenção da proposta, pedidos de troca de marca e atrasos não justificados na entrega do produto, ficando a adjudicatária sujeita à pena prevista no subitem **14.1.**;

14.1.2. O pedido de prorrogação do prazo de entrega de produtos será analisado pela Administração somente será analisado nas seguintes condições:

- a) seja solicitado até a data final inicialmente prevista para a entrega; e
- b) instruído com as justificativas e respectiva comprovação.

14.1.3. Os pedidos de prorrogação posteriores ao primeiro serão analisados pela Administração somente após a efetiva entrega do produto, desde que sejam formulados até o final do prazo solicitado anteriormente e estejam instruídos conforme o disposto na alínea "b" do subitem **14.1.2.**;

14.1.4. Os pedidos instruídos em condições diversas das previstas nas alíneas do subitem **14.1.2.**, serão indeferidos de pronto;

14.1.5. Nas situações em que restar justificado o desinteresse no objeto pendente de entrega, decorrido o prazo de entrega, a Administração poderá, a qualquer tempo, notificar a contratada sobre a inexecução parcial ou total do ajuste, sem prejuízo das sanções previstas neste instrumento.

14.1.6. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas nesta licitação, erros ou atraso na execução do objeto e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, isolada ou cumulativamente, aplicar à adjudicatária as seguintes penalidades:

14.1.6.1. ADVERTÊNCIA – sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para as quais tenha concorrido;



SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E DISPUTAS ELETRÔNICAS

Avenida Olinda, Edifício Rosângela Pofahl Batista, Quadra G, Lote 02, Park Lozandes. Goiânia - Goiás. CEP: 74884-120 Fone: (62) 3243-5449

14.1.6.2. MULTA MORATÓRIA – de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor da obrigação não cumprida dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 30 (trinta) dias, após o que a Administração poderá considerar como inexecução parcial ou total do ajuste, conforme disposto nos subitens **14.1.6.3.** e **14.1.6.5.**, além das demais consequências previstas em lei;

14.1.6.3. Findo o prazo do subitem anterior, se, por motivo justificado, a Administração entender ser o caso de receber o objeto, aplicar-se-á a multa nele prevista cumulativamente com os seguintes percentuais, podendo a qualquer tempo considerar que houve inexecução total do ajuste:

- a) 5% para atrasos de 31 a 40 dias;
- b) 10% para atrasos de 41 a 50 dias;
- c) 15% para atrasos superiores a 50 dias.

14.1.6.4. MULTA COMPENSATÓRIA – nas seguintes ocorrências:

14.1.6.5. de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total a ser empenhado ou da Nota de Empenho, nos casos de recusa da adjudicatária em aceitá-la, ato que caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida; ou no caso de não regularização da documentação, no prazo previsto nos subitens **8.1.3.6.** e **8.1.3.7.** deste edital;

14.1.6.6. de até 30% (trinta por cento) sobre o valor do(s) produto(s) não entregue(s), hipótese esta caracterizada, conforme o caso, como inexecução parcial ou total do ajuste, inclusive na hipótese de que trata o subitem **14.1.5.**;

14.1.6.7. de até 30% (trinta por cento) sobre o valor contratado pelo inadimplemento de quaisquer outras cláusulas, também podendo caracterizar inexecução parcial ou total do ajuste, dependendo do caso.

14.2. Independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, considera-se como data de entrega aquela atestada pela Administração, na forma do art. 73, II da Lei n.º 8.666/93.

14.3. Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

14.4. A aplicação das sanções previstas nesta cláusula será feita mediante procedimento administrativo específico. A Administração comunicará à licitante sua



SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E DISPUTAS ELETRÔNICAS

Avenida Olinda, Edifício Rosângela Pofahl Batista, Quadra G, Lote 02, Park Lozandes. Goiânia - Goiás. CEP: 74884-120 Fone: (62) 3243-5449

intenção de aplicação da penalidade, assegurando-lhe o direito ao contraditório e à defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da comunicação.

14.4.1. Para assegurar a ampla defesa, pretendendo-se cominar as penas de impedimento de licitar e contratar com a União c/c o descredenciamento no SICAF, o prazo para oferecimento de defesa prévia será de 10 (dez) dias corridos;

14.4.2 Decidida pela Administração a aplicação de sanção, fica assegurado à interessada o uso dos recursos previstos em lei.

14.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

14.6. Na aplicação das penalidades previstas neste item, a autoridade competente poderá se valer dos princípios da proporcionalidade, da razoabilidade e da prevalência e indisponibilidade do interesse público, em decorrência de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados.

15. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

15.1. Até **2 (dois) dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o presente instrumento convocatório, pelo e-mail prgo-cpl@mpf.mp.br, devendo o pregoeiro decidir a matéria no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

15.2. A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condições do edital deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame, até o **3º (terceiro) dia útil** que anteceder a data fixada para a abertura da sessão pública, exclusivamente pela internet, através do e-mail prgo-cpl@mpf.mp.br

15.3. As impugnações deverão ser dirigidas ao pregoeiro por quem tenha poderes para representar a licitante ou por qualquer cidadão que pretenda impugnar o ato convocatório nesta qualidade.

15.4. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório que implique modificação neste Edital, esta modificação será divulgada da mesma forma que se deu a divulgação do texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

15.5. Os pedidos de esclarecimentos e as impugnações, bem como as respectivas respostas, serão divulgados no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>



SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E DISPUTAS ELETRÔNICAS

Avenida Olinda, Edifício Rosângela Pofahl Batista, Quadra G, Lote 02, Park Lozandes. Goiânia - Goiás. CEP: 74884-120 Fone: (62) 3243-5449

no link: acesso livre/pregões/agendados. O fornecedor, além do acesso livre, poderá visualizar também no menu principal, no link: [“visualizar impugnações/esclarecimentos/avisos”](#).

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, atendidos o interesse público e o da Administração, sem comprometimento da segurança da contratação.

16.2. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualidade e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública deste Pregão e desde que não fique comprometido o interesse do órgão promotor do certame, bem como a finalidade e a segurança da futura contratação.

16.3. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

16.4. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

16.5. O órgão promotor do certame não disponibilizará suas instalações, bem como equipamentos ou conexões com o provedor do sistema eletrônico, às licitantes interessadas em participar deste Pregão.

16.6. A adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora e a homologação do certame não implicarão direito à contratação.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário, observando-se, ainda, que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Procuradoria da República no Estado de Goiás.

16.8. A Administração poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 29 do Decreto n.º 5.450, de 31/01/2005.

16.9. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar erros e omissões puramente formais observados na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.



SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E DISPUTAS ELETRÔNICAS

Avenida Olinda, Edifício Rosângela Pofahl Batista, Quadra G, Lote 02, Park Lozandes. Goiânia -
Goiás. CEP: 74884-120 Fone: (62) 3243-5449

16.10. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o juízo da Justiça Federal da Seção Judiciária de Goiás.

16.11. Quaisquer esclarecimentos relativos às orientações contidas no presente Pregão poderão ser solicitados por escrito à Coordenadoria de Administração, por intermédio do Pregoeiro, ou verbalmente, pelos telefones (62) 3243-5495 / 3243-5449 ou, ainda, por meio do e-mail: prgo-cpl@mpf.mp.br

Goiânia, 27 de outubro de 2017.

Antônio Carlos V. Matos Oliveira
Pregoeiro

Francisco Leandro Cavalcante Neto
Pregoeiro



SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E DISPUTAS ELETRÔNICAS

Avenida Olinda, Edifício Rosângela Pofahl Batista, Quadra G, Lote 02, Park Lozandes. Goiânia -
Goiás. CEP: 74884-120 Fone: (62) 3243-5449

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2017

TERMO DE REFERÊNCIA

I - OBJETO

1.1 Aquisição de materiais de manutenção civil de reposição em geral, para utilização no edifício-sede da Procuradoria da República em Goiás – PR/GO, observando as condições e especificações constantes do Anexo.

II - JUSTIFICATIVAS

2.1 Da contratação:

O presente termo tem a finalidade de viabilizar a aquisição de materiais diversos para atender o consumo estimado num período de 12 (doze) meses, a serem utilizados em serviços de reparos e manutenção corretiva e preventiva no edifício-sede do Ministério Público Federal em Goiás, bem como para a implementação de melhorias nos seus sistemas instalados.

2.2 Do agrupamento em lote(s):

2.2.1 Os materiais agrupados são da mesma natureza e guardam relação entre si (Acórdão 5.260/2011-TCU -1ª Câmara);

2.2.2 Maior economia em escala. “Deve o gestor atentar-se para que o parcelamento seja realizado somente em benefício da Administração. A divisão do objeto que não observe economia de escala poderá produzir efeito contrário, ou seja, aumento de preços” (Licitações & Contratos – Orientações e Jurisprudência do TCU, 4ª edição revista, ampliada e atualizada, p. 226, Brasília, 2010);

2.2.3 Os potenciais interessados em fornecer os itens agrupados são os mesmos. (Acórdão n.º 1620/2010-TCU Plenário). Durante a fase de pesquisa de mercado, não houve dificuldade de cotação para todos os itens do(s) lote(s) por um mesmo fornecedor, havendo, portanto, vários fornecedores aptos ao fornecimento de todos os materiais agrupados.

2.2.4 Maior atratividade do certame às empresas por conta da possibilidade de maior ganho e, em consequência, aumento dos participantes gerando maior competitividade;

2. 3 Da Padronização

Da legislação em vigor temos que :



SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E DISPUTAS ELETRÔNICAS

Avenida Olinda, Edifício Rosângela Pofahl Batista, Quadra G, Lote 02, Park Lozandes. Goiânia - Goiás. CEP: 74884-120 Fone: (62) 3243-5449

(...)

- “Em licitação referentes a compras, inclusive de softwares, é possível a indicação de marca, desde que seja estritamente necessária para atender exigências de padronização” (Súmula nº 270, TCU).

2.4.1 Em relação ao item 48, o material é exclusivamente para reposição dos modelos existentes na PR/GO, de forma a seguir a padronização existente. Assim, é fundamental que o Assento de vaso a ser adquirido tenha características/propriedades idênticas ao atualmente utilizado.

III- ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E LOCAL DE ENTREGA

3.1 As especificações e quantidades estão detalhadas no ANEXO ÚNICO .

3.2 O material deverá ser entregue no almoxarifado (SELOG – Seção de Logística) da Procuradoria da República em Goiás, situado na Avenida Olinda, Quadra G, Lote 02, nº 500, Park Lozandes, Goiânia – GO – 1º andar.

IV – PREÇO TOTAL MÁXIMO ADMITIDO

4.1 O valor máximo aceitável por Grupo/Item será de:

- Grupo 01 – Total Estimado de R\$ 3.951,26 (três mil novecentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos);
- Grupo 02 – Total Estimado de R\$ 628,41 (seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e um centavos);
- Grupo 03 – Total Estimado de R\$ 916,65 (novecentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos);
- Grupo 04 – Total Estimado de R\$ 486,94 (quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos);
- Grupo 05 – Total Estimado de R\$ 1.134,50 (um mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos);
- Item 43 – Total Estimado de R\$ 394,02 (trezentos e noventa e quatro reais e dois centavos);
- Grupo 06 – Total Estimado de R\$ 1.648,08 (um mil seiscentos e quarenta e oito reais e oito centavos);
- Item 72 – Total Estimado de R\$ 2.381,25 (dois mil trezentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos);
- Grupo 07 – Total Estimado de R\$ 5.108,19 (cinco mil cento e oito reais e dezenove centavos);
- Grupo 08 – Total Estimado de R\$ 3.010,05 (três mil e dez reais e cinco centavos);
- Grupo 09 – Total Estimado de R\$ 16.838,09 (dezesseis mil oitocentos e trinta e oito reais e nove centavos);
- Grupo 10 – Total Estimado de R\$ 5.644,11 (cinco mil seiscentos e quarenta e quatro reais e onze centavos);
- Grupo 11 – Total Estimado de R\$ 1.473,22 (um mil quatrocentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos);
- Item 119 – Total Estimado de R\$ 655,40 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos);



SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E DISPUTAS ELETRÔNICAS

Avenida Olinda, Edifício Rosângela Pofahl Batista, Quadra G, Lote 02, Park Lozandes. Goiânia - Goiás. CEP: 74884-120 Fone: (62) 3243-5449

- Grupo 12 – Total Estimado de R\$ 1.145,25 (um mil cento e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos);
- Item 124 – Total Estimado de R\$ 1.099,20 (um mil e noventa e nove reais e vinte centavos);
- Item 125 – Total Estimado de R\$ 2.892,00 (dois mil oitocentos e noventa e dois reais);

4.2 O preço global máximo admitido da presente aquisição é de R\$ 49.406,62 (quarenta e nove mil quatrocentos e seis reais e sessenta e dois centavos), tendo por referência o preço médio por item, conforme orçamentos prospectados no mercado.

V – PRAZO DE ENTREGA

5.1 Até 20 (vinte) dias corridos, contados da data do recebimento da nota de empenho.

VI – GARANTIA

6.1 Após o pagamento da nota fiscal, o objeto da presente contratação terá a garantia pelo período especificado pelo fabricante, dentro do qual a CONTRATADA substituirá todo o material que venha a apresentar defeitos de fabricação e/ou funcionamento, sem ônus para a CONTRATANTE.

VII – OBRIGAÇÕES

7.1 Caberá à **CONTRATANTE**:

- a) prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- b) efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais;
- c) emitir o aceite do objeto contratado após verificação das especificações, rejeitando o que não estiver de acordo, por meio de notificação à CONTRATADA.

7.2 caberá à **CONTRATADA**:

- a) efetuar fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes da proposta vencedora, bem como do edital e seus anexos;
- b) realizar diretamente a entrega do material, sem transferência de responsabilidades ou sub-rogações não autorizadas pelo CONTRATANTE;
- c) substituir, às suas expensas, todo e qualquer material que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação formal da PR-GO;
- d) manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua contratação, consistente na apresentação da documentação de regularidade



SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E DISPUTAS ELETRÔNICAS

Avenida Olinda, Edifício Rosângela Pofahl Batista, Quadra G, Lote 02, Park Lozandes. Goiânia - Goiás. CEP: 74884-120 Fone: (62) 3243-5449

jurídica e fiscal, conforme previsto nos artigos 27, 28 e 29 da Lei nº 8.666/93;

e) arcar com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a PR-GO;

f) fornecer os produtos enquadrados nas normas ISO, quando houver, bem como nas Normas da ABNT.

g) prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;

VIII – DA FISCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

8.1 Os materiais entregues pela CONTRATADA serão recebidos pela Procuradoria, obedecido o prazo estipulado no item 5, da seguinte forma:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a sua respectiva especificação; e

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e sua consequente aceitação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório.

8.2 A responsabilidade pelo contato com a empresa, bem como pela conferência e recebimento do objeto, é do servidor Lúcio Santana Zimbres, Técnico em Edificações, chefe da Seção de Manutenção e Serviços Gerais, telefone (62) 3243-5498 e e-mail, luciozimbres@mpf.mp.br.

8.3 A entrega do material pela CONTRATADA, e o recebimento pela CONTRATANTE, não implica em sua aceitação definitiva.

8.4 Finda a etapa de recebimento e estando o material em conformidade com a proposta vencedora, será confirmado na própria Nota Fiscal seu recebimento definitivo.

8.5 Caso os produtos sejam, após o recebimento definitivo, considerados irregulares ou defeituosos, serão devolvidos à empresa, que terá o prazo de 10 (dez) dias para substituí-los.

IX – DISPOSIÇÕES GERAIS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

9.1 A CONTRATANTE poderá solicitar à CONTRATADA uma unidade do produto para a realização de testes de qualidade.

9.2 Os produtos que servirem de amostra para testes poderão ser abertos, manuseados, desmontados, receber cortes, secções, vincos ou sofrer movimentos nas peças.

9.3 Fazem parte da presente especificação, no que forem aplicáveis, as normas dos fabricantes, bem como as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

X – LOGÍSTICA REVERSA

10.1 É de responsabilidade da CONTRATADA a disposição final responsável e ambientalmente adequada das embalagens e dos materiais após o uso, em



SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E DISPUTAS ELETRÔNICAS

Avenida Olinda, Edifício Rosângela Pofahl Batista, Quadra G, Lote 02, Park Lozandes. Goiânia - Goiás. CEP: 74884-120 Fone: (62) 3243-5449

observância à Logística Reversa disposta no art. 33 da Lei nº 12.305/2010 – que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

10.2 O CONTRATANTE reserva-se o direito de assumir a responsabilidade a que se refere o item anterior, podendo dar outra destinação às embalagens e materiais após o uso, caso julgue mais conveniente para a Administração.

10.3 Os materiais utilizados na embalagem do produto ofertado deverão ter sua reciclabilidade efetiva no Brasil.

Anexos a este Termo de Referência:

ANEXO ÚNICO

Goiânia, 22 de setembro de 2017

Seção de Manutenção e Serviços Gerais - SMSG

LÚCIO SANT'ANA ZIMBRES
Chefe do Setor

SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E DISPUTAS ELETRÔNICAS

Avenida Olinda, Edifício Rosângela Pofahl Batista, Quadra G, Lote 02, Park Lozandes. Goiânia - Goiás. CEP: 74884-120 Fone: (62) 3243-5449

ANEXO ÚNICO DO TERMO DE REFFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES E VALORES MÁXIMOS POR LOTE

GRUPO/LOTE 1 - ELÉTRICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UM	CATMAT	Qtd	Vir unit.(R\$)	Vir total (R\$)
1	Lâmpada PL 26W 4 pinos, 1800lm, 840, temperatura de cor 4000 K, ref. Osram ou equivalente.	un	331210	20	10,98	219,60
2	Lâmpada fluorescente compacta rosca E-27, 43W a 50W	un	132454	25	40,26	1.006,50
3	Lâmpada fluorescente compacta rosca E-27, 30W helicoidal	un	132454	7	19,49	136,43
4	Lâmpada halógena PAR 30 refletora para tensão de rede, base rosca E27, 75W, 220V, cor branca, ref.: Taschibra, Osram ou equivalente	un	348745	20	24,59	491,80
5	Lâmpada halógena 50 ou 60W 220V base G9	un	113042	15	10,95	164,25
6	Lâmpada incandescente ou halógena forno/geladeira 40W base E27	un	238141	10	6,09	60,90
7	Soquete de porcelana e latão base E-27 para plafon, com encaixe de fixação antigiro, ref. Lorenzetti ou equivalente	pç	264276	10	1,67	16,70
8	Relé fotoelétrico 220V ou bivolt, com base, para uso em iluminação, externo	un	213731	2	24,59	49,18
9	Luminária de emergência de sobrepor com 30 leds	un	426453	20	22,94	458,80
10	Reator eletrônico 2 x 16 W para lâmpada fluorescente, alto fator de potência (afp), tensão de entrada 220v (fase-neutro-terra). ref.: philips, intral, keiko ou equivalente	pç	260698	30	21,45	643,50
11	Reator eletrônico 2 x 32 W para lâmpada fluorescente, alto fator de potência (afp), tensão de entrada 220v (fase-neutro-terra). ref.: philips, intral, keiko ou equivalente	pç	326776	15	28,48	427,20
12	Reator eletrônico bivolt para lâmpada fluorescente compacta de 4 pinos 26W, AFP	pç	418067	10	27,64	276,40

Valor máximo do lote: R\$ 3.951,26

GRUPO/LOTE 2 - ELÉTRICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UM	CATMAT	Qtd	Vir unit.(R\$)	Vir total (R\$)
13	Cabo de cobre flexível antichama, 2.5mm ² -750V, cor preta, rolo de 100m. ref.: Pirelli ou equivalente.	rolo	239154	1	94,63	94,63
14	Cabo de cobre flexível antichama, 2.5mm ² -750V, cor vermelha, rolo de 100m. ref.: Pirelli ou equivalente.	rolo	243945	2	95,63	191,26
15	Cabo de cobre flexível antichama, 2.5mm ² -750V, cor verde, rolo de 100m. ref.: Pirelli ou equivalente.	rolo	248263	1	94,63	94,63



SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E DISPUTAS ELETRÔNICAS

Avenida Olinda, Edifício Rosângela Pofahl Batista, Quadra G, Lote 02, Park Lozandes. Goiânia -
Goiás. CEP: 74884-120 Fone: (62) 3243-5449

16	Cabo de cobre flexível antichama, 2.5mm ² -750V, cor azul, rolo de 100m. ref.: Pirelli ou equivalente.	rolo	247604	2	94,63	189,26
17	Cabo de cobre flexível antichama, 1.5mm ² -750V, cor cinza ou branco, rolo de 100m. ref.: Pirelli ou equivalente.	rolo	277226	1	58,63	58,63

Valor máximo do lote: R\$ 628,41

GRUPO/LOTE 3 - ELÉTRICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UM	CATMAT	Qtd	Vir unit.(R\$)	Vir total (R\$)
18	Módulo de tomada 2P+T 10A/250V fundo branco, modelo Prime Lunare ou Decor, marca Schneider, para reposição em sistema existente, não admitindo mudança de modelo	pç	364912	25	9,20	230,00
19	Módulo de tomada 2P+T 10A/250V fundo PRETO , modelo Prime Lunare ou Decor, marca Schneider, para reposição em sistema existente, não admitindo mudança de modelo.	pç	364912	25	10,75	268,75
20	Módulo de interruptor simples 10A/250V, modelo Prime Lunare, branco, marca Schneider, para reposição em sistema existente, não admitindo mudança de modelo.	pç	248006	25	8,35	208,75
21	Suporte para placa de tomada/interruptor 4x2 , modelo Prime Lunare ou decor, marca Schneider, para reposição em sistema existente, não admitindo mudança de modelo.	pç	424007	10	1,93	19,30
22	Suporte para placa de tomada/interruptor 4x4 , modelo Prime Lunare ou decor, marca Schneider, para reposição em sistema existente, não admitindo mudança de modelo.	pç	424008	10	3,94	39,40
23	Módulo cego branco modelo Prime Lunare, marca Schneider, para reposição em sistema existente, não admitindo mudança de modelo.	pç	120766	15	1,97	29,55
24	Placa sem suporte 4x2 para 3 módulos, modelo Prime Lunare, marca Schneider, para reposição em sistema existente, não admitindo mudança de modelo.	pç	418638	5	3,87	19,35
25	Placa sem suporte 4x4 para 6 módulos, modelo Prime Lunare, marca Schneider, para reposição em sistema existente, não admitindo mudança de modelo.	pç	418640	5	8,19	40,95
26	Placa sem suporte 4x2 cego, modelo Prime Lunare, marca Schneider, para reposição em sistema existente, não admitindo mudança de modelo.	pç	329231	5	3,87	19,35
27	Placa sem suporte 4x4 cego, modelo Prime Lunare, marca Schneider, para reposição em sistema existente, não admitindo mudança de modelo.	pç	329232	5	8,25	41,25

Valor máximo do lote: R\$ 916,65



SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E DISPUTAS ELETRÔNICAS

Avenida Olinda, Edifício Rosângela Pofahl Batista, Quadra G, Lote 02, Park Lozandes. Goiânia - Goiás. CEP: 74884-120 Fone: (62) 3243-5449

GRUPO/LOTE 4 – ELÉTRICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UM	CATMAT	Qtd	Vir unit. (R\$)	Vir total (R\$)
28	Chave boia ref. Margirus ou equivalente	pç	82155	4	42,21	168,84
29	Plugue macho para extensão 2P 10A	pç	317994	10	2,52	25,20
30	Plugue fêmea 2P+T 10 A	pç	395771	10	4,32	43,20
31	Caixa de pvc para drywall 4x2	pç	426023	10	2,98	29,80
32	Caixa de pvc para drywall 4x4	pç	426024	10	4,29	42,90
33	Eletroduto corrugado 3/4"	m	254622	50	1,24	62,00
34	Caixa tipo condutele em alumínio tipo X retangular com tampa, 3/4"	pç	370783	10	5,71	57,10
35	Box reto 3/4" em alumínio para caixa tipo condutele	pç	266129	20	1,68	33,60
36	Luva de emenda em alumínio para eletroduto galvanizado, 3/4"	pç	316907	10	2,43	24,30

Valor máximo do lote: R\$ 486,94

GRUPO/LOTE 5 - CFTV

ITEM	DESCRIÇÃO	UM	CATMAT	Qtd	Vir unit.(R\$)	Vir total (R\$)
37	Conector BNC fêmea/borne, para CFTV	pç	400011	20	3,07	61,40
38	Conector BNC macho/borne, para CFTV	pç	393812	30	2,40	72,00
39	Conector P4 fêmea/borne, para CFTV	pç	428038	30	2,07	62,10
40	Conector P4 macho/borne, para CFTV	pç	399894	10	2,07	20,70
41	Conector tipo balun, BNC macho/borne - par.	pç	382948	30	16,83	504,90
42	Fonte chaveada 12V 2A com terminal P4 macho.	un	430680	20	20,67	413,40

Valor máximo do lote: R\$ 1.134,50

ITEM - BATERIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UM	CATMAT	Qtd	Vir unit. (R\$)	Vir total (R\$)
43	Bateria selada regulada por válvula, 12V, 7 Ah	un	256579	6	65,67	394,02

Valor máximo do lote: R\$ 394,02

GRUPO/LOTE 6 - HIDROSSANITÁRIO



SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E DISPUTAS ELETRÔNICAS

Avenida Olinda, Edifício Rosângela Pofahl Batista, Quadra G, Lote 02, Park Lozandes. Goiânia -
Goiás. CEP: 74884-120 Fone: (62) 3243-5449

ITEM	DESCRIÇÃO	UM	CATMAT	Qtd	Vir unit. (R\$)	Vir total (R\$)
44	Tubo de ligação ajustável em metal cromado para vaso sanitário.	pç	349820	10	16,23	162,30
45	Conjunto de fixação para vaso sanitário, parafuso 6mm x 10cm/bucha S10.	un	238192	15	18,78	281,70
46	Spud para mictório.	pç	368556	6	3,35	20,10
47	Anel de vedação para vaso sanitário.	pç	367406	20	9,00	180,00
48	Torneira de jardim acabamento C23, 1/2", ref. Geo, Docol ou equivalente.	pç	150473	5	38,47	192,35
49	Válvula para lavatório sem ladrão 1" em metal cromado	pç	319069	4	29,40	117,60
50	Engate/rabicho flexível 1/2" x 40cm revestido em aço inox.	pç	352273	4	21,72	86,88
51	Luva de correr PVC esgoto 100mm	pç	389641	5	16,09	80,45
52	Luva de correr PVC esgoto 75mm	pç	389650	3	10,55	31,65
53	Luva de redução PVC esgoto 75 x 50mm	pç	236914	2	6,23	12,46
54	Joelho PVC esgoto 75mm x 90°	pç	253695	3	6,81	20,43
55	Joelho PVC esgoto 75mm x 45°	pç	236708	6	7,22	43,32
56	Joelho PVC esgoto 40mm x 90°	pç	233982	4	2,00	8,00
57	Joelho PVC esgoto 40mm x 45°	pç	233979	6	2,60	15,60
58	Luva PVC esgoto 150mm	pç	39144	2	28,47	56,94
59	Luva PVC esgoto 75mm	pç	353518	4	5,99	23,96
60	Luva PVC esgoto 50mm	pç	39144	4	3,27	13,08
61	Luva PVC esgoto 40mm	pç	293931	4	1,67	6,68
62	Cap PVC esgoto 75mm	pç	331048	4	6,75	27,00
63	Junção PVC esgoto 100 x 75mm	pç	236911	3	19,67	59,01
64	Anel de borracha para conexão esgoto de 75mm	pç	216493	30	1,47	44,10
65	Anel de borracha para conexão esgoto de 100mm	pç	216494	10	1,77	17,70
66	Anel de borracha para conexão esgoto de 150mm	pç	216495	5	7,41	37,05
67	Anel de borracha para conexão esgoto de 50mm	pç	216492	20	1,04	20,80
68	Tubo PVC esgoto 40mm x 3m espessura mínima 1,2mm	tubo	233970	1	12,41	12,41



SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E DISPUTAS ELETRÔNICAS

Avenida Olinda, Edifício Rosângela Pofahl Batista, Quadra G, Lote 02, Park Lozandes. Goiânia -
Goiás. CEP: 74884-120 Fone: (62) 3243-5449

69	Tubo PVC esgoto 50mm x 3m espessura mínima 1,6mm	tubo	233971	1	18,73	18,73
70	Tubo PVC esgoto 75mm x 3m espessura mínima 1,7mm	tubo	286283	1	31,37	31,37
71	Tubo PVC esgoto 100mm x 3m espessura mínima 1,8mm	tubo	233972	1	26,38	26,38

Valor máximo do lote: R\$ 1.648,08

ITEM - HIDROSSANITÁRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	UM	CATMAT	Qtd	Vir unit. (R\$)	Vir total (R\$)
72	Assento de vaso marca Incepa , modelo Thema Plus , cor branca, para reposição de modelos existentes, não admitindo substituição por outro modelo a fim de manter padronização.	pç	234312	15	158,75	2.381,25

Valor máximo do lote: 2.381,25

GRUPO/LOTE 7 - HIDROSSANITÁRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	UM	CATMAT	Qtd	Vir unit. (R\$)	Vir total (R\$)
73	Retentor vedante para válvula de descarga Deca modelo Hydra Max cod. 4162.020	cj	76562	50	6,46	323,00
74	Acabamento cromado para válvula Deca Hydra Max	cj	71625	10	89,95	899,50
75	Reparo para torneira de pia Deca ¼ de volta – ref Deca mecanismo cozinha, cod. 4688.014	cj	150758	30	60,50	1.815,00
76	Sifão para lavatório Deca mod. 1680.C.100.112 cromado	pç	250701	1	188,29	188,29
77	Reparo para torneira Docol Pressmatic 110	cj	252486	20	94,12	1.882,40

Valor máximo do lote: R\$ 5.108,19

GRUPO/LOTE 8 - TINTAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UM	CATMAT	Qtd	Vir unit. (R\$)	Vir total (R\$)
78	Tinta acrílica branco gelo acetinada, lata 18l, ref. Coral Rende Muito, Suvnil, Sherwin-Williams, Glassurit, interior e exterior.	lata	111368	3	307,97	923,91
79	Tinta acrílica acetinada lavável na cor palha, lata 18l, ref. Coral Rende Muito, Suvnil, Sherwin-Williams, Glassurit, interior e exterior.	lata	111368	1	302,44	302,44
80	Tinta acrílica branco neve fosca, lata 18l, ref. Coral Rende Muito, Suvnil, Sherwin-Williams, Glassurit.	lata	111368	1	188,59	188,59
81	Textura acrílica cor branca, interior e exterior , lata 18l, ref Coral, Suvnil, Sherwin Williams, Glassurit.	lata	111368	1	117,02	117,02
82	Textura acrílica cor palha, interior e exterior , lata 18l, ref Coral, Suvnil, Sherwin Williams, Glassurit.	lata	111368	4	104,08	416,32
83	Tinta acrílica para piso de estacionamento externo na cor concreto escuro , ref. Novacor Piso	lata	111368	4	174,35	697,40



SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E DISPUTAS ELETRÔNICAS

Avenida Olinda, Edifício Rosângela Pofahl Batista, Quadra G, Lote 02, Park Lozandes. Goiânia -
Goiás. CEP: 74884-120 Fone: (62) 3243-5449

	Premium da Sherwin Williams ou equivalente					
84	Tinta acrílica para piso de estacionamento externo na cor branca, ref. Novacor Piso Premium da Sherwin Williams ou equivalente	galão	111368	1	43,09	43,09
85	Tinta acrílica para piso de estacionamento externo na cor azul, ref. Novacor Piso Premium da Sherwin Williams ou equivalente	galão	111368	2	43,09	86,18
86	Massa acrílica galão	galão	223505	2	30,75	61,50
87	Massa corrida galão	galão	150556	8	21,70	173,60

Valor máximo do lote: R\$ 3.010,05

GRUPO/LOTE 9 – TINTAS E SOLVENTES

ITEM	DESCRIÇÃO	UM	CATMAT	Qtd	Vir unit. (R\$)	Vir total (R\$)
88	Tinta epóxi bicomponente para uso em piso de garagem na cor verde médio, referência Wandepoxy da Coral.	galão	45080	38	210,37	7.994,06
89	Tinta epóxi bicomponente para uso em piso de garagem na cor cinza médio, referência Wandepoxy da Coral.	galão	45080	34	210,37	7.152,58
90	Tinta epóxi bicomponente para uso em piso de garagem na cor azul médio, referência Wandepoxy da Coral.	galão	45080	4	210,43	841,72
91	Tinta epóxi bicomponente para uso em piso de garagem na cor amarelo segurança, referência Wandepoxy da Coral.	galão	45080	2	239,10	478,20
92	Tinta epóxi bicomponente para uso em piso de garagem na cor branca, referência Wandepoxy da Coral.	galão	45080	1	220,03	220,03
93	Diluyente para epoxi, referência Wandepoxy da Coral, lata de 900ml	lt	30678	5	30,30	151,50

Valor máximo do lote: R\$ 16.838,09

GRUPO/LOTE 10 – TINTAS E SOLVENTES

ITEM	DESCRIÇÃO	UM	CATMAT	Qtd	Vir unit. (R\$)	Vir total (R\$)
94	Esmalte base água cor verde folha, ref. Coralit, Suvnil, Metalatex, galão.	galão	30724	25	174,93	4.373,25
95	Esmalte base água cor branca, ref. Coralit, Suvnil, Metalatex, galão.	galão	30724	2	88,12	176,24
96	Esmalte sintético para aplicação direto sobre a ferrugem, cor prata, em galão de 2,4 litros, ref. Coral Hammerite.	galão	30724	6	126,45	758,70
97	Esmalte sintético para aplicação direto sobre a ferrugem, cor preta, em galão de 2,4 litros, ref. Coral Hammerite.	galão	30724	1	126,45	126,45
98	Thinner 2800 lata de 5 litros	lt	392454	3	62,79	188,37
99	Aguarrás lata de 900ml	lt	262861	2	10,55	21,10

Valor máximo do lote: R\$ 5.644,11



SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E DISPUTAS ELETRÔNICAS

Avenida Olinda, Edifício Rosângela Pofahl Batista, Quadra G, Lote 02, Park Lozandes. Goiânia -
Goiás. CEP: 74884-120 Fone: (62) 3243-5449

GRUPO/LOTE 11 – MATERIAL PINTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	UM	CATMAT	Qtd	Vir unit. (R\$)	Vir total (R\$)
100	fita telada para trinca autoadesiva 50mm x 10m	rolo	411995	3	86,60	259,80
101	Fita crepe em rolo de 19mm x 50m	rl	278970	20	3,43	68,60
102	Fita crepe em rolo de 50mm x 50m	rl	278970	20	8,10	162,00
103	Trincha 1" multiuso	un	30830	10	3,76	37,60
104	Trincha pelo de malta 1"	un	30830	5	20,54	102,70
105	Trincha 2" multiuso	un	30830	10	6,11	61,10
106	Trincha 1/2" multiuso	un	30830	10	2,30	23,00
107	Rolo de lã pelo curto anti gotas 23cm	un	237243	10	12,82	128,20
108	Rolo de lã pelo curto anti gotas 15cm	un	30791	15	12,77	191,55
109	Rolo de lã pelo curto anti gotas 9 cm	un	252393	10	8,75	87,50
110	Suporte para rolo de 23cm	un	70106	1	6,65	6,65
111	Rolo para textura em fibra de vinil trançada 23cm	un	30791	5	28,36	141,80
112	Rolo de espuma 9cm com cabo	un	30791	5	3,83	19,15
113	Rolo de espuma 4 cm com cabo	un	30791	5	2,63	13,15
114	Broxa retangular	un	30848	4	6,73	26,92
115	Lixa para parede nº 80 em folha de 225 x 275mm	fl	150941	50	0,90	45,00
116	Lixa para parede nº 120 em folha de 225 x 275mm	fl	150941	50	0,67	33,50
117	Lixa para parede nº 180 em folha de 225 x 275mm	fl	150941	50	0,63	31,50
118	Lixa para parede nº 220 em folha de 225 x 275mm	fl	150941	50	0,67	33,50

Valor máximo do lote: R\$ 1.473,22

ITEM - FECHADURAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UM	CATMAT	Qtd	Vir unit. (R\$)	Vir total (R\$)
119	Fechadura de sobrepor para porta corta-fogo sem chave	un	10162	6	109,24	655,40

Valor máximo do lote: R\$ 655,40



SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E DISPUTAS ELETRÔNICAS

Avenida Olinda, Edifício Rosângela Pofahl Batista, Quadra G, Lote 02, Park Lozandes. Goiânia -
Goiás. CEP: 74884-120 Fone: (62) 3243-5449

GRUPO/LOTE 12 – ADESIVOS E LUBRIFICANTES

ITEM	DESCRIÇÃO	UM	CATMAT	Qtd	Vir unit. (R\$)	Vir total (R\$)
120	Adesivo selante à base de silicone acético, incolor, em tubos com 280g, marca Brascoved ou equivalente.	tubo	60631	10	18,29	182,90
121	Adesivo selante à base de poliuretano, na cor cinza, em tubo com 310g, ref. Brascoflex construção ou equivalente.	tubo	60631	10	46,12	461,20
122	Adesivo selante à base de poliuretano, na cor preta, em tubo com 310g, ref. Brascoflex construção ou equivalente.	tubo	60631	10	39,86	398,60
123	Massa plástica bicomponente tipo para granitos e mármore, lata de 400g	lata	55077	7	14,65	102,55

Valor máximo do lote: R\$ 1,145,25

ITEM – FILTROS

ITEM	DESCRIÇÃO	UM	CATMAT	Qtd	Vir unit. (R\$)	Vir total (R\$)
124	Manta filtrante em fibra sintética, classe G3 (NBR 16.101-3)	2 m	383865	80	13,74	1.099,20

Valor máximo do lote: R\$ 1.099,20

ITEM 17 – FORRO MINERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UM	CATMAT	Qtd	Vir unit. (R\$)	Vir total (R\$)
125	Placa de forro Knauff AMF modelo Thermatex Acoustic, borda rebaixada e bisotada VT-24, modulação 625 x 625mm, 19mm de espessura, para reposição de sistema existente, não admitindo substituições.	pç	51462	100	28,92	2.892,00

Valor máximo do lote: R\$ 2.892,00

Observação: Os códigos e descrições do CATMAT citados pelo COMPRASNET podem, eventualmente, divergir da descrição dos itens licitados quanto a especificações e outras características. Nesse caso, havendo divergência quanto ao código/descrição CATMAT, valem as especificações detalhadas neste ANEXO ÚNICO.



SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E DISPUTAS ELETRÔNICAS

Avenida Olinda, Edifício Rosângela Pofahl Batista, Quadra G, Lote 02, Park Lozandes. Goiânia -
Goiás. CEP: 74884-120 Fone: (62) 3243-5449

ANEXO II DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO nº 17/2017

MODELO DE PROPOSTA E PLANILHAS– FOLHA DE ROSTO

_____, ____ de _____ de 2017

Ao

Pregoeiro da Procuradoria da República no Estado de Goiás, localizada na Avenida Olinda, Edifício Rosângela Pofahl Batista, Quadra G, Lote 02, Park Lozandes. Goiânia - Goiás. CEP 74884-120. PABX - 62 - 3243-5400 - CNPJ: 26.989.715/0014-27.

Referência: **Pregão Eletrônico nº 17/2017**

Em atenção ao ato convocatório do certame em referência, informamos:

- Empresa:
- CNPJ:
- Endereço:
- Pessoa para contatos:
- Fone/Fax:
- E-mail:
- Domicílio bancário:
- Banco:
- Agência:
- Conta Corrente:

Declaramo-nos cientes e de acordo com todas as condições e prazos estabelecidas no edital do **Pregão Eletrônico nº 17/2017**.

nome completo
cargo/função



SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E DISPUTAS ELETRÔNICAS

Avenida Olinda, Edifício Rosângela Pofahl Batista, Quadra G, Lote 02, Park Lozandes. Goiânia - Goiás. CEP: 74884-120 Fone: (62) 3243-5449

MODELO PLANILHA/QUADRO DE PREÇOS

ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES, ESTIMATIVAS DE PREÇOS POR LOTE

GRUPO/LOTE 1 - ELÉTRICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UM	CATMAT	Qtd	Vir unit.(R\$)	Vir total (R\$)
1	Lâmpada PL 26W 4 pinos, 1800lm, 840, temperatura de cor 4000 K, ref. Osram ou equivalente.	un	331210	20		
2	Lâmpada fluorescente compacta rosca E-27, 43W a 50W	un	132454	25		
3	Lâmpada fluorescente compacta rosca E-27, 30W helicoidal	un	132454	7		
4	Lâmpada halógena PAR 30 refletora para tensão de rede, base rosca E27, 75W, 220V, cor branca, ref.: Taschibra, Osram ou equivalente	un	348745	20		
5	Lâmpada halógena 50 ou 60W 220V base G9	un	113042	15		
6	Lâmpada incandescente ou halógena forno/geladeira 40W base E27	un	238141	10		
7	Soquete de porcelana e latão base E-27 para plafon, com encaixe de fixação antigiro, ref. Lorenzetti ou equivalente	pç	264276	10		
8	Relé fotoelétrico 220V ou bivolt, com base, para uso em iluminação, externo	un	213731	2		
9	Luminária de emergência de sobrepôr com 30 leds	un	426453	20		
10	Reator eletrônico 2 x 16 W para lâmpada fluorescente, alto fator de potência (afp), tensão de entrada 220v (fase-neutro-terra). ref.: philips, intral, keiko ou equivalente	pç	260698	30		
11	Reator eletrônico 2 x 32 W para lâmpada fluorescente, alto fator de potência (afp), tensão de entrada 220v (fase-neutro-terra). ref.: philips, intral, keiko ou equivalente	pç	326776	15		
12	Reator eletrônico bivolt para lâmpada fluorescente compacta de 4 pinos 26W, AFP	pç	418067	10		

Valor máximo do lote: R\$

GRUPO/LOTE 2 - ELÉTRICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UM	CATMAT	Qtd	Vir unit.(R\$)	Vir total (R\$)
13	Cabo de cobre flexível antichama, 2.5mm ² -750V, cor preta, rolo de 100m. ref.: Pirelli ou equivalente.	rolo	239154	1		
14	Cabo de cobre flexível antichama, 2.5mm ² -750V, cor vermelha, rolo de 100m. ref.: Pirelli ou equivalente.	rolo	243945	2		
15	Cabo de cobre flexível antichama, 2.5mm ² -750V, cor verde, rolo de 100m. ref.: Pirelli ou equivalente.	rolo	248263	1		



SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E DISPUTAS ELETRÔNICAS

Avenida Olinda, Edifício Rosângela Pofahl Batista, Quadra G, Lote 02, Park Lozandes. Goiânia -
Goiás. CEP: 74884-120 Fone: (62) 3243-5449

16	Cabo de cobre flexível antichama, 2.5mm ² -750V, cor azul, rolo de 100m. ref.: Pirelli ou equivalente.	rolo	247604	2		
17	Cabo de cobre flexível antichama, 1.5mm ² -750V, cor cinza ou branco, rolo de 100m. ref.: Pirelli ou equivalente.	rolo	277226	1		

Valor máximo do lote: R\$

GRUPO/LOTE 3 - ELÉTRICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UM	CATMAT	Qtd	Vir unit.(R\$)	Vir total (R\$)
18	Módulo de tomada 2P+T 10A/250V fundo branco, modelo Prime Lunare ou Decor, marca Schneider, para reposição em sistema existente, não admitindo mudança de modelo	pç	364912	25		
19	Módulo de tomada 2P+T 10A/250V fundo PRETO , modelo Prime Lunare ou Decor, marca Schneider, para reposição em sistema existente, não admitindo mudança de modelo.	pç	364912	25		
20	Módulo de interruptor simples 10A/250V, modelo Prime Lunare, branco, marca Schneider, para reposição em sistema existente, não admitindo mudança de modelo.	pç	248006	25		
21	Suporte para placa de tomada/interruptor 4x2 , modelo Prime Lunare ou decor, marca Schneider, para reposição em sistema existente, não admitindo mudança de modelo.	pç	424007	10		
22	Suporte para placa de tomada/interruptor 4x4 , modelo Prime Lunare ou decor, marca Schneider, para reposição em sistema existente, não admitindo mudança de modelo.	pç	424008	10		
23	Módulo cego branco modelo Prime Lunare, marca Schneider, para reposição em sistema existente, não admitindo mudança de modelo.	pç	120766	15		
24	Placa sem suporte 4x2 para 3 módulos, modelo Prime Lunare, marca Schneider, para reposição em sistema existente, não admitindo mudança de modelo.	pç	418638	5		
25	Placa sem suporte 4x4 para 6 módulos, modelo Prime Lunare, marca Schneider, para reposição em sistema existente, não admitindo mudança de modelo.	pç	418640	5		
26	Placa sem suporte 4x2 cego, modelo Prime Lunare, marca Schneider, para reposição em sistema existente, não admitindo mudança de modelo.	pç	329231	5		
27	Placa sem suporte 4x4 cego, modelo Prime Lunare, marca Schneider, para reposição em sistema existente, não admitindo mudança de modelo.	pç	329232	5		

Valor máximo do lote: R\$



SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E DISPUTAS ELETRÔNICAS

Avenida Olinda, Edifício Rosângela Pofahl Batista, Quadra G, Lote 02, Park Lozandes. Goiânia - Goiás. CEP: 74884-120 Fone: (62) 3243-5449

GRUPO/LOTE 4 – ELÉTRICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UM	CATMAT	Qtd	Vir unit. (R\$)	Vir total (R\$)
28	Chave boia ref. Margirus ou equivalente	pç	82155	4		
29	Plugue macho para extensão 2P 10A	pç	317994	10		
30	Plugue fêmea 2P+T 10 A	pç	395771	10		
31	Caixa de pvc para drywall 4x2	pç	426023	10		
32	Caixa de pvc para drywall 4x4	pç	426024	10		
33	Eletroduto corrugado 3/4"	m	254622	50		
34	Caixa tipo condutele em alumínio tipo X retangular com tampa, 3/4"	pç	370783	10		
35	Box reto 3/4" em alumínio para caixa tipo condutele	pç	266129	20		
36	Luva de emenda em alumínio para eletroduto galvanizado, 3/4"	pç	316907	10		

Valor máximo do lote: R\$

GRUPO/LOTE 5 - CFTV

ITEM	DESCRIÇÃO	UM	CATMAT	Qtd	Vir unit.(R\$)	Vir total (R\$)
37	Conector BNC fêmea/borne, para CFTV	pç	400011	20		
38	Conector BNC macho/borne, para CFTV	pç	393812	30		
39	Conector P4 fêmea/borne, para CFTV	pç	428038	30		
40	Conector P4 macho/borne, para CFTV	pç	399894	10		
41	Conector tipo balun, BNC macho/borne - par.	pç	382948	30		
42	Fonte chaveada 12V 2A com terminal P4 macho.	un	430680	20		

Valor máximo do lote: R\$

ITEM - BATERIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UM	CATMAT	Qtd	Vir unit. (R\$)	Vir total (R\$)
43	Bateria selada regulada por válvula, 12V, 7 Ah	un	256579	6		

Valor máximo do lote: R\$

GRUPO/LOTE 6 - HIDROSSANITÁRIO



SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E DISPUTAS ELETRÔNICAS

Avenida Olinda, Edifício Rosângela Pofahl Batista, Quadra G, Lote 02, Park Lozandes. Goiânia -
Goiás. CEP: 74884-120 Fone: (62) 3243-5449

ITEM	DESCRIÇÃO	UM	CATMAT	Qtd	Vir unit. (R\$)	Vir total (R\$)
44	Tubo de ligação ajustável em metal cromado para vaso sanitário.	pç	349820	10		
45	Conjunto de fixação para vaso sanitário, parafuso 6mm x 10cm/bucha S10.	cj	238192	15		
46	Spud para mictório.	pç	368556	6		
47	Anel de vedação para vaso sanitário.	pç	367406	20		
48	Torneira de jardim acabamento C23, 1/2", ref. Geo, Docol ou equivalente.	pç	150473	5		
49	Válvula para lavatório sem ladrão 1" em metal cromado	pç	319069	4		
50	Engate/rabicho flexível 1/2" x 40cm revestido em aço inox.	pç	352273	4		
51	Luva de correr PVC esgoto 100mm	pç	389641	5		
52	Luva de correr PVC esgoto 75mm	pç	389650	3		
53	Luva de redução PVC esgoto 75 x 50mm	pç	236914	2		
54	Joelho PVC esgoto 75mm x 90°	pç	253695	3		
55	Joelho PVC esgoto 75mm x 45°	pç	236708	6		
56	Joelho PVC esgoto 40mm x 90°	pç	233982	4		
57	Joelho PVC esgoto 40mm x 45°	pç	233979	6		
58	Luva PVC esgoto 150mm	pç	39144	2		
59	Luva PVC esgoto 75mm	pç	353518	4		
60	Luva PVC esgoto 50mm	pç	39144	4		
61	Luva PVC esgoto 40mm	pç	293931	4		
62	Cap PVC esgoto 75mm	pç	331048	4		
63	Junção PVC esgoto 100 x 75mm	pç	236911	3		
64	Anel de borracha para conexão esgoto de 75mm	pç	216493	30		
65	Anel de borracha para conexão esgoto de 100mm	pç	216494	10		
66	Anel de borracha para conexão esgoto de 150mm	pç	216495	5		
67	Anel de borracha para conexão esgoto de 50mm	pç	216492	20		
68	Tubo PVC esgoto 40mm x 3m espessura mínima 1,2mm	tubo	233970	1		



SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E DISPUTAS ELETRÔNICAS

Avenida Olinda, Edifício Rosângela Pofahl Batista, Quadra G, Lote 02, Park Lozandes. Goiânia - Goiás. CEP: 74884-120 Fone: (62) 3243-5449

69	Tubo PVC esgoto 50mm x 3m espessura mínima 1,6mm	tubo	233971	1		
70	Tubo PVC esgoto 75mm x 3m espessura mínima 1,7mm	tubo	286283	1		
71	Tubo PVC esgoto 100mm x 3m espessura mínima 1,8mm	tubo	233972	1		

Valor máximo do lote: R\$

ITEM - HIDROSSANITÁRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	UM	CATMAT	Qtd	Vir unit. (R\$)	Vir total (R\$)
72	Assento de vaso marca Incepa , modelo Thema Plus , cor branca, para reposição de modelos existentes, não admitindo substituição por outro modelo a fim de manter padronização.	pç	234312	15		

Valor máximo do lote:

GRUPO/LOTE 7 - HIDROSSANITÁRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	UM	CATMAT	Qtd	Vir unit. (R\$)	Vir total (R\$)
73	Retentor vedante para válvula de descarga Deca modelo Hydra Max cod. 4162.020	cj	76562	50		
74	Acabamento cromado para válvula Deca Hydra Max	cj	71625	10		
75	Reparo para torneira de pia Deca ¼ de volta – ref Deca mecanismo cozinha, cod. 4688.014	cj	150758	30		
76	Sifão para lavatório Deca mod. 1680.C.100.112 cromado	pç	250701	1		
77	Reparo para torneira Docol Pressmatic 110	cj	252486	20		

Valor máximo do lote: R\$

GRUPO/LOTE 8 - TINTAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UM	CATMAT	Qtd	Vir unit. (R\$)	Vir total (R\$)
78	Tinta acrílica branco gelo acetinada, lata 18l, ref. Coral Rende Muito, Suvnil, Sherwin-Williams, Glassurit, interior e exterior.	lata	111368	3		
79	Tinta acrílica acetinada lavável na cor palha, lata 18l, ref. Coral Rende Muito, Suvnil, Sherwin-Williams, Glassurit, interior e exterior.	lata	111368	1		
80	Tinta acrílica branco neve fosca, lata 18l, ref. Coral Rende Muito, Suvnil, Sherwin-Williams, Glassurit.	lata	111368	1		
81	Textura acrílica cor branca, interior e exterior, lata 18l, ref Coral, Suvnil, Sherwin Williams, Glassurit.	lata	111368	1		
82	Textura acrílica cor palha, interior e exterior, lata 18l, ref Coral, Suvnil, Sherwin Williams, Glassurit.	lata	111368	4		
83	Tinta acrílica para piso de estacionamento externo na cor concreto escuro , ref. Novacor Piso Premium da Sherwin Williams ou equivalente	lata	111368	4		



SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E DISPUTAS ELETRÔNICAS

Avenida Olinda, Edifício Rosângela Pofahl Batista, Quadra G, Lote 02, Park Lozandes. Goiânia - Goiás. CEP: 74884-120 Fone: (62) 3243-5449

84	Tinta acrílica para piso de estacionamento externo na cor branca, ref. Novacor Piso Premium da Sherwin Williams ou equivalente	galão	111368	1		
85	Tinta acrílica para piso de estacionamento externo na cor azul, ref. Novacor Piso Premium da Sherwin Williams ou equivalente	galão	111368	2		
86	Massa acrílica galão	galão	223505	2		
87	Massa corrida galão	galão	150556	8		

Valor máximo do lote: R\$

GRUPO/LOTE 9 – TINTAS E SOLVENTES

ITEM	DESCRIÇÃO	UM	CATMAT	Qtd	Vlr unit. (R\$)	Vlr total (R\$)
88	Tinta epóxi bicomponente para uso em piso de garagem na cor verde médio, referência Wandepoxy da Coral.	galão	45080	38		
89	Tinta epóxi bicomponente para uso em piso de garagem na cor cinza médio, referência Wandepoxy da Coral.	galão	45080	34		
90	Tinta epóxi bicomponente para uso em piso de garagem na cor azul médio, referência Wandepoxy da Coral.	galão	45080	4		
91	Tinta epóxi bicomponente para uso em piso de garagem na cor amarelo segurança, referência Wandepoxy da Coral.	galão	45080	2		
92	Tinta epóxi bicomponente para uso em piso de garagem na cor branca, referência Wandepoxy da Coral.	galão	45080	1		
93	Diluyente para epoxi, referência Wandepoxy da Coral, lata de 900ml	lt	30678	5		

Valor máximo do lote: R\$

GRUPO/LOTE 10 – TINTAS E SOLVENTES

ITEM	DESCRIÇÃO	UM	CATMAT	Qtd	Vlr unit. (R\$)	Vlr total (R\$)
94	Esmalte base água cor verde folha, ref. Coralit, Suvinil, Metalatex, galão.	galão	30724	25		
95	Esmalte base água cor branca, ref. Coralit, Suvinil, Metalatex, galão.	galão	30724	2		
96	Esmalte sintético para aplicação direto sobre a ferrugem, cor prata, em galão de 2,4 litros, ref. Coral Hammerite.	galão	30724	6		
97	Esmalte sintético para aplicação direto sobre a ferrugem, cor preta, em galão de 2,4 litros, ref. Coral Hammerite.	galão	30724	1		
98	Thinner 2800 lata de 5 litros	lt	392454	3		
99	Aguarrás lata de 900ml	lt	262861	2		

Valor máximo do lote: R\$

GRUPO/LOTE 11 – MATERIAL PINTURA



SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E DISPUTAS ELETRÔNICAS

Avenida Olinda, Edifício Rosângela Pofahl Batista, Quadra G, Lote 02, Park Lozandes. Goiânia -
Goiás. CEP: 74884-120 Fone: (62) 3243-5449

ITEM	DESCRIÇÃO	UM	CATMAT	Qtd	Vir unit. (R\$)	Vir total (R\$)
100	fita telada para trinca autoadesiva 50mm x 10m	rolo	411995	3		
101	Fita crepe em rolo de 19mm x 50m	rl	278970	20		
102	Fita crepe em rolo de 50mm x 50m	rl	278970	20		
103	Trincha 1" multiuso	un	30830	10		
104	Trincha pelo de malta 1"	un	30830	5		
105	Trincha 2" multiuso	un	30830	10		
106	Trincha 1/2" multiuso	un	30830	10		
107	Rolo de lã pelo curto anti gotas 23cm	un	237243	10		
108	Rolo de lã pelo curto anti gotas 15cm	un	30791	15		
109	Rolo de lã pelo curto anti gotas 9 cm	un	252393	10		
110	Suporte para rolo de 23cm	un	70106	1		
111	Rolo para textura em fibra de vinil trançada 23cm	un	30791	5		
112	Rolo de espuma 9cm com cabo	un	2850983	5		
113	Rolo de espuma 4 cm com cabo	un	2850983	5		
114	Broxa retangular	un	30848	4		
115	Lixa para parede nº 80 em folha de 225 x 275mm	fl	150941	50		
116	Lixa para parede nº 120 em folha de 225 x 275mm	fl	150941	50		
117	Lixa para parede nº 180 em folha de 225 x 275mm	fl	150941	50		
118	Lixa para parede nº 220 em folha de 225 x 275mm	fl	150941	50		

Valor máximo do lote: R\$

ITEM - FECHADURAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UM	CATMAT	Qtd	Vir unit. (R\$)	Vir total (R\$)
119	Fechadura de sobrepor para porta corta-fogo sem chave	un	10162	6		

Valor máximo do lote: R\$

GRUPO/LOTE 12 – ADESIVOS E LUBRIFICANTES

ITEM	DESCRIÇÃO	UM	CATMAT	Qtd	Vir unit. (R\$)	Vir total (R\$)
------	-----------	----	--------	-----	-----------------	-----------------



SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E DISPUTAS ELETRÔNICAS

Avenida Olinda, Edifício Rosângela Pofahl Batista, Quadra G, Lote 02, Park Lozandes. Goiânia -
Goiás. CEP: 74884-120 Fone: (62) 3243-5449

120	Adesivo selante à base de silicone acético, incolor, em tubos com 280g, marca Brascoved ou equivalente.	tubo	60631	10		
121	Adesivo selante à base de poliuretano, na cor cinza, em tubo com 310g, ref. Brascoflex construção ou equivalente.	tubo	60631	10		
122	Adesivo selante à base de poliuretano, na cor preta, em tubo com 310g, ref. Brascoflex construção ou equivalente.	tubo	60631	10		
123	Massa plástica bicomponente tipo para granitos e mármore, lata de 400g	lata	55077	7		

Valor máximo do lote: R\$

ITEM – FILTROS

ITEM	DESCRIÇÃO	UM	CATMAT	Qtd	Vir unit. (R\$)	Vir total (R\$)
124	Manta filtrante em fibra sintética, classe G3 (NBR 16.101-3)	2 m	383865	80		

Valor máximo do lote: R\$

ITEM – FORRO MINERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UM	CATMAT	Qtd	Vir unit. (R\$)	Vir total (R\$)
125	Placa de forro Knauff AMF modelo Thermax Acoustic, borda rebaixada e bisotada VT-24, modulação 625 x 625mm, 19mm de espessura, para reposição de sistema existente, não admitindo substituições.	pç	51462	100		

Valor máximo do lote: R\$

Observação: Os códigos e descrições do CATMAT citados pelo COMPRASNET podem, eventualmente, divergir da descrição dos itens licitados quanto a especificações e outras características. Nesse caso, havendo divergência quanto ao código/descrição CATMAT, valem as especificações detalhadas neste ANEXO ÚNICO.



SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E DISPUTAS ELETRÔNICAS

Avenida Olinda, Edifício Rosângela Pofahl Batista, Quadra G, Lote 02, Park Lozandes. Goiânia -
Goiás. CEP: 74884-120 Fone: (62) 3243-5449

ANEXO III DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO nº 17/2017

D E C L A R A Ç Ã O

_____ (nome da empresa) _____, inscrito no
CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a).
_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº
_____ e do CPF nº _____,
DECLARA, para fins do disposto nas Resoluções CNMP n.º 01/2005 (art. 4º) e n.º
07/2006 (art.1º), que não tem como sócios, gerentes ou diretores, membro ou
servidor (este quando ocupante de cargo de direção) do Ministério Público da União,
cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau, inclusive.

Goiânia, _____ de _____ de 2017

(nome da empresa)
carimbo e assinatura do representante legal



SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E DISPUTAS ELETRÔNICAS

Avenida Olinda, Edifício Rosângela Pofahl Batista, Quadra G, Lote 02, Park Lozandes. Goiânia -
Goiás. CEP: 74884-120 Fone: (62) 3243-5449

ANEXO IV DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 17/2017

**DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE
SÓCIOAMBIENTAL**

Para fins de participação na Licitação **Pregão Eletrônico 17/2017**, a
empresa(NOME COMPLETO DA
PROPONENTE).....,CNPJ nº
....., sediado(a).....(ENDEREÇO COMPLETO),
DECLARA, sob as penas da Lei, notadamente o compromisso e responsabilidade
com a Sustentabilidade Ambiental exigido para habilitação no edital do referido
certame licitatório conforme previsto no artigo 5º da IN/SLTI/MPOG 01/2010,
respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Goiânia, _____ de _____ de 2017.

(nome da empresa)
assinatura do representante legal